

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação para fiscal técnico de contrato do

CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso

de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de

2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Gerente de Fiscalização e Registro CHARLES DE OLIVEIRA

IBIAPINO DA SILVA, para acompanhamento técnico e fiscalização do contrato

referente contratação de empresa para realização de serviços de reforma/obra na

sede administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP.

Art. 2º - Designar a Gerente Técnica FLÁVIA WAYNE DE SOUZA SEVERINO, para

Fiscal Técnica Substituta, em caso de ausência do Fiscal Técnico Titular.

Art. 3º - O Fiscal técnico de Contrato, ora designado, deverá seguir com a devida

observância da clausula décima terceira do contrato e demais dispositivos no contrato

CAU/AP nº 04/2022 - Processo nº 11/2022 - Empresa: P. H. GUIMARAES TEIXEIRA

EIRELI - CNPJ: 26.988.309/0001-25.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

WELTON BARREIROS ALVINO

Presidente do CAU/AP